



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS  
Av. André Araújo, S/N - Bairro Aleixo - CEP 69060-000 - Manaus - AM - www.tjam.jus.br

## ATA DE REUNIÃO Nº 37 - SECOP/ATFC

### ATA DE REUNIÃO – REUNIÃO DE FISCALIZAÇÃO DE CONTRATOS: COMARCAS DE MANAUS

<b>Data:</b>	25/09/2025	<b>Início:</b>	10h00min	<b>Término:</b>	10h40min
<b>Local:</b>	Sala de reunião SECOP			<b>Redator:</b>	Flora Souza Catique

<b>Participantes</b>
01. Lhuana da Silva Oliveira - Assessoria Técnica de Fiscalização de Contratos
02. Flora Souza Catique - Estagiária
03. Kalison Batista Dantas - Divisão de Contratos e Convênios – Seção de Execução de Fornecimentos e Serviços
04. Rosimar de Fátima Ferreira de Menezes - Divisão de Contratos e Convênios – Seção de Alocação de Mão de Obras e Gestão da Conta Vinculada
05. Matheus Barreto dos Santos - Seção de Elaboração de Artefatos da Contratação

### PAUTA

<b>Nº</b>	<b>Descrição</b>
01.	- Formulário de Restos a Pagar.

### RELATO DA REUNIÃO

A reunião foi aberta pela Assessoria Técnica de Fiscalização de Contratos, que esclareceu o objetivo do encontro: alinhar os procedimentos relativos ao formulário a ser encaminhado aos fiscais de contrato para fins de organização dos restos a pagar.

Durante as discussões, foi apresentado o modelo do formulário que será utilizado, com campos específicos para que os fiscais informem seus respectivos contratos e as notas de empenho. Ressaltou-se que a padronização dessas informações é fundamental para dar celeridade, clareza e segurança ao processo de conferência e controle dos valores a liquidar.

Os presentes debateram a melhor forma de estruturação do documento, a fim de facilitar o preenchimento pelos fiscais e garantir que todas as informações necessárias sejam registradas de maneira objetiva. Ficou definido que o formulário será ajustado conforme as sugestões apresentadas e, em seguida, enviado oficialmente aos fiscais de contrato para preenchimento e retorno dentro do prazo estabelecido.

Ao longo da reunião, dúvidas dos presentes foram prontamente esclarecidas, garantindo compreensão plena dos temas tratados.

Sem mais a tratar, a reunião foi encerrada.



Documento assinado eletronicamente por **Lhuana da Silva Oliveira, Servidor**, em 10/10/2025, às 09:26, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.tjam.jus.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.tjam.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **2468251** e o código CRC **C5849E20**.